

RESOLUÇÃO

Nº 08/69

D A T A - 05 de Setembro de 1969

SÍNULA - Abre um Crédito Especial de NCF - 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para pagamento de gratificação de função ao ex-funcionário do Legislativo Senhor JOSÉ AYRES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU PRESIDENTE DA MESA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º. - Fica aberto um Crédito Especial - de NCF-500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para pagamento de gratificação de função ao ex-funcionário senhor JOSÉ AYRES DA SILVA pelo tempo de serviço prestado ao Legislativo Municipal.

Art. 2º. - Para cobertura do presente crédito, a fica criada a verba : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO 3.1.1.1.0.0 - Pessoal Civil, 01.00 - Vencimentos e Vantagens - Fixas - f) - Gratificação de Função, tendo como recurso a arrecadação a maior que se verificará no presente exercício.

Art. 3º. - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ/
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1969.**

Dr. José Ivo Alves da Rocha
Presidente

Walmir Grande
1º. Secretário